Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1185, em 18 de dezembro de 1970=

"Altera Tabelas Explicativas".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:-

3200		Divisão de água e esgôto	
3.1.2.0.91		Material de consumo	
	001-	Impressos e artigos para expediente...	Cr$ 500,00
		Total.....	Cr$ 500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

3200		Divisão de água e esgoto	
3.1.2.0.91		Material de Consumo	
	002-	Material para serviços natureza industrial.....	Cr$ 400,00
	003-	outros materiais de consumo.....	Cr$ 100,00
		Total.....	Cr$ 500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,- retroagindo seus efeitos à data de 17 de dezembro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de dezembro de 1970.=

=JOSÉ TREVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=